Decreto de 16 de Agosto de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionna com cem cruzeiros mensais o cidadão Eugênio Puschnerat, professor da aula particular situada na Linha 7, Seção Bravo, jurisdição de Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Agosto de 1.946.

Prefeito